



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO



EDITAL PPGF /POSGRAP/UFS Nº 02/2016
VAGAS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Aprovado em reunião do Colegiado, em 02/09/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece art. 34 da Resolução 25/2014/CONEPE/UFS, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf>, onde constam as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2017/01 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Em atendimento à RESOLUÇÃO Nº 30/2014/CONEPE, este edital é destinado aos docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e para instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS.

1.2. Em atendimento à Instrução Normativa 01/2015/CPG, é vedado que um discente esteja matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Sergipe.

1.3. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação plena em qualquer área.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 2 (duas) vagas para portadores de diploma de graduação plena, sendo 1 (uma) vaga destinada a cada linha de pesquisa.

2.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
Adilson Alciomar Koslowski	kadilson@ibest.com.br	Filosofia da ciência; epistemologia	Conhecimento e linguagem
Aldo Lopes Dinucci	aldodinucci@gmail.com	Filosofia antiga; lógica	Conhecimento e linguagem
Antônio Carlos dos Santos	acsantos12@uol.com.br	Ética; filosofia política	Filosofia da história e modernidade
Antonio José Pereira Filho	proantonio_pereira@yahoo.com.br	Ética; filosofia moderna	Filosofia da história e modernidade
Arthur Eduardo Grupillo Chagas	aegrupillo@gmail.com	Idealismo alemão; filosofia contemporânea	Filosofia da história e modernidade
Cícero Cunha Bezerra	cicerobezerra@hotmail.com	Neoplatonismo; filosofia e literatura	Conhecimento e linguagem
Edmilson Menezes Santos	ed.menezes@uol.com.br	Filosofia da história; filosofia moderna	Filosofia da história e modernidade
Evaldo Becker	evaldobecker@gmail.com	Filosofia política; ética	Filosofia da história e modernidade
Everaldo Vanderlei de Oliveira	evioetha@hotmail.com	Filosofia contemporânea; filosofia da história	Filosofia da história e modernidade
João Alexandre de Viveiros Cabeceiras	alexandre.cabeceiras@gmail.com	Lógica; epistemologia	Conhecimento e linguagem
Marcelo de Sant'Anna Alves Primo	marceloprime_sp@hotmail.com	Filosofia política, filosofia moderna	Filosofia da história e modernidade
Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro	marcos.balieiro@gmail.com	Filosofia moderna; Hume	Conhecimento e linguagem
Matheus Hidalgo	matheushidalgo@gmail.com	Filosofia contemporânea; fenomenologia	Conhecimento e linguagem
Nilo César Batista da Silva	Nilobsilva@gmail.com	Filosofia medieval	Conhecimento e linguagem
Rodrigo Pinto de Brito	www.rodrigobrito@gmail.com	Filosofia antiga; ceticismo	Conhecimento e linguagem
Romero Junior Venâncio Silva	romerov@uol.com.br	Filosofia contemporânea; marxismo;	Conhecimento e linguagem
Saulo Henrique Souza e Silva	saulohenrique01@hotmail.com	Filosofia política; ética	
Sérgio Hugo Menna	sermenn@hotmail.com	Epistemologia; filosofia da ciência	Conhecimento e linguagem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



William de Siqueira Piauí	piaiusp@gmail.com	Filosofia moderna; filosofia contemporânea	Conhecimento e linguagem
---------------------------	-------------------	--	--------------------------

2.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios: aprovação no processo seletivo, classificação de notas em ordem decrescente.

2.3.1. O preenchimento das vagas será procedido de acordo com a classificação geral dos candidatos aprovados, **por linha de pesquisa** (sendo 4 vagas para cada linha), em ordem decrescente da nota final.

2.3.2. Poderão, de acordo com a classificação e segundo determinação da banca examinadora, ser aproveitados candidatos aprovados do edital de vagas para a comunidade para o preenchimento das vagas excedentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf> (sigla do Programa) no período de 03/10/2016 a 01/11/2016.

3.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2.2. DO PAGAMENTO

3.2.2.1. A GRU Simples para o pagamento da taxa deve ser gerada, exclusivamente, no ato da inscrição.

3.2.2.2. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato deverá gerar a GRU Simples no campo especificado na tela indicativa de inscrição.

3.2.2.3. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste concurso.

3.2.2.4. A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2.2.5. A taxa de inscrição deverá ser paga até às 23:59 do dia 03/11/2016, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.2.6. Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

3.2.2.7. A inscrição somente será confirmada após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo SIGAA. O prazo para a confirmação será de 03 (três) dias úteis após a data de vencimento.

3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexacta, ao se inscrever neste concurso, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4. A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.6. Os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo, no período de inscrição, em uma das seguintes formas: envio eletrônico (em campo disponível no SIGAA no ato da inscrição, em arquivo único em extensão PDF) ou entrega, feita pessoalmente, na secretaria do programa, no período de 01/10/2016 a 03/11/2016, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, nos dias úteis.

a) Cópias de

i Diploma de graduação ou documento equivalente ou declaração de provável concludente;

ii. Histórico escolar de graduação;

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;

iv. CPF;

v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros);

2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



- vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- vii. Certidão de nascimento ou casamento;
- viii. Comprovante de residência;
- ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

- b) 01 (uma) fotografia 3X4 recente.
- c) Currículo Lattes comprovado.
- d) Projeto de pesquisa.
- e) Formulário de solicitação de atendimento especial (para os que necessitarem).
- f) Comprovante de vínculo institucional.

Endereço para envio via postal:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação Filosofia – Pólo de gestão, sala 08
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79) 3194-9380

3.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data prevista no item 3.6.

3.8. A documentação fornecida para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

3.9. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.10. Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena ou declaração de que o diploma está sendo confeccionado.

4. DOS ATENDIMENTOS

4.1. O PPGF, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO, ESPECÍFICO e pelo NOME SOCIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.

4.2. O candidato que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

4.2.1. Informar, através do preenchimento do Formulário de Atendimento do ANEXO IV a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

4.2.1.1. Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com deficiência.

4.2.1.2. Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos.

4.2.2. Solicitar, em campo do Formulário de Atendimento do ANEXO IV, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

4.2.3. Estar ciente de que as informações prestadas no formulário de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo.

4.2.4. Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.

4.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação das provas, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



- 4.3.1. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
- 4.3.2. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do certame da candidata lactante.
- 4.3.3. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.
- 4.3.4. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o início de realização das provas.
- 4.3.5. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 4.3.6. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 (quatro) membros titulares, sendo dois de cada linha de pesquisa, e 2 (dois) suplentes, sendo um de cada linha de pesquisa (um membro suplente poderá substituir um membro titular de sua própria linha a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

5.2.2. Etapas do processo seletivo

- 1) Prova de conhecimento escrita (eliminatória) (peso 4)
- 2) Proficiência em língua estrangeira (classificatória) (peso 2)
- 3) Avaliação e defesa do pré-projeto (classificatória) (peso 3)
- 4) Avaliação do currículo do sistema Lattes (classificatória) (peso 1)

5.2.3. A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, tem peso 4 e terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

5.2.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 nesta prova. A prova escrita dissertativa, sem identificação dos candidatos por nome, será avaliada por no mínimo dois professores, obtendo-se a nota do candidato, de 0,0 (zero) a 10 (dez) pela média aritmética das notas atribuídas, tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Os pesos da avaliação de cada critério são:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (peso = 1)
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso = 1)
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso = 1)
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso = 1)

5.2.4. A prova de proficiência em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão), classificatória, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira e terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2.4.1. A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá de uma tradução escrita para o português, que poderá, a critério da banca examinadora, ser acompanhada de questões.

5.2.4.2. A prova de proficiência em língua estrangeira, sem identificação dos candidatos por nome, será corrigida por no mínimo dois professores, que atribuirão nota de 0,0 (zero) e 10,0 (dez), obtendo-se a nota do candidato pela média aritmética das notas atribuídas. São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) rigor terminológico da tradução.

Os pesos da avaliação de cada critério são:

- correção da tradução no que diz respeito ao conhecimento geral da língua e à capacidade de compreensão do texto (peso = 1)
- correta utilização da terminologia técnica (peso = 1)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



5.2.4.3. São dispensados da realização desta prova e receberão nota correspondente ao comprovado os que apresentarem proficiência em uma das línguas estrangeiras indicadas neste edital (Inglês, Francês, Alemão, Italiano ou Espanhol), através dos seguintes documentos:

a) Comprovante correspondente às exigências formuladas pela CAPES, para a aprovação dos candidatos ao Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior:

-Língua Inglesa: certificado de *Text of English as Foreign Language*–TOEFL: mínimo de 213 (duzentos e treze) pontos no CBTTOEFL ou 500 (quinhentos) pontos no TOEFL tradicional) ou do *International English Language Test*–IELTS (mínimo de 6,0 (seis) pontos);

-Língua Francesa: certificado da Aliança Francesa - mínimo de 70 (setenta) pontos;

-Língua Espanhola: diploma de espanhol como língua estrangeira – DLES – nível básico, emitido pelo Instituto Cervantes - mínimo 70 (setenta) pontos;

-Língua Alemã: certificado pelo Instituto Goethe - mínimo 70 (setenta) pontos;

-Língua Italiana: certificado pelo Instituto Italiano de Cultura - mínimo 70 (setenta) pontos;

b) atestado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE), expedido pelo Departamento de Letras da UFS, de acordo com a Resolução 27/CONEPE/2013.

c) diploma de curso de graduação em língua estrangeira, expedido por curso superior reconhecido pelo MEC.

5.2.5. A Defesa de Projeto, classificatória, com nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), consiste numa breve apresentação oral do pré-projeto por parte do(a) candidato(a), com duração de 15 minutos, seguida de questões a ele (a) concernentes, a serem feitas pela Banca Examinadora, em sessão pública, que avaliará o desempenho do (a) candidato (a). A avaliação deve ser feita com base numa ficha de avaliação a ser publicada nos editais de seleção, na qual constem os critérios a serem considerados e seu peso. As sessões de defesa de projeto devem ser filmadas ou gravadas.

5.2.6. A avaliação do Currículo, com peso 1, é de caráter classificatório.

5.2.6.1. A avaliação do Currículo consistirá em análise da trajetória acadêmica e profissional, avaliação das possibilidades do candidato para a realização de pesquisa e estudos avançados, com base no Currículo Lattes e no histórico escolar, bem como a disposição de tempo para o Curso, entre outros interesses e características do candidato, nos últimos 5 anos.

5.2.6.2. Para avaliação do Currículo Lattes cada Programa deve divulgar no seu Edital de Seleção a Ficha de Avaliação com os itens e pesos.

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

6.2. Eventuais empates no processo seletivo:

6.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

6.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e também por meio do site <http://www.posgraduacao.ufs/ppgf>

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico (ANEXO III), que deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

7.3. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Local de informações sobre inscrições, realização das provas e recursos: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs/ppgf>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO



8.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

8.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da **Etapla 4 (Defesa do Pré-projeto)**, a presença dos demais candidatos (a gravação dessa etapa é obrigatória).

8.4. Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

8.5. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6. É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação na Etapa de Prova de Conhecimento.

8.7. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a **Etapla 4 (Defesa do Pré-projeto)** se realizar em dias sucessivos.

8.8. Este edital é publicado na página Oficial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no site <http://www.posgraduacao.ufs/ppgf>, e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

8.9. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.10. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

8.11. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

8.12. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

8.13. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:

8.13.1. Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

8.13.2. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

8.13.3. Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato, durante as provas.

8.13.4. Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

8.13.5. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

8.13.6. Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas do processo seletivo.

8.13.7. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas.

8.13.8. Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.

8.13.9. Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.

8.13.10. Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do processo seletivo.

8.13.11. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste Edital.

8.13.12. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgf>.

10. CRONOGRAMA

Etapas do concurso	Período	Horário	Local
Inscrição exclusivamente pela internet	03/10 a 01/11	06:00h às 23:59h	online
Entrega da documentação	03/10 a 03/11	08:00h às 12:00h, 14:00h às 18:00h	Secretaria do PPGF
Homologação das inscrições	04/11	17:00h	Online/Secretaria do PPGF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO



Prazo Recursal	08/11	08:00h às 12:00h, 14:00h, às 17:00h	Secretaria do PPGF
Resultado da homologação das inscrições	09/11	17:00h	Online/Secretaria do PPGF
Etapa 1 – prova escrita de conhecimento	16/11	09:00h	Auditório do pólo de gestão
Resultado com pontuação	17/11	17:00h	Online/Secretaria do PPGF
Prazo recursal	18/11 a 21/11	08:00h às 12:00h, 14:00h, às 17:00h	Secretaria do PPGF
Resultado da Etapa 1 após recurso	22/11	18:00h	Online/Secretaria do PPGF
Etapa 2 – prova de língua estrangeira	23/11	09:00h	Auditório do pólo de gestão
Resultado com pontuação	23/11	17:00h	Online/Secretaria do PPGF
Prazo recursal	24/11 a 25/11	08:00h às 12:00h, 14:00h, às 17:00h	Secretaria do PPGF
Resultado da Etapa 2 após recurso	25/11	18:00h	Online/Secretaria do PPGF
Etapa 3 – entrevista ou defesa de projeto	28/11	08:00h às 12:00h, 14:00h às 18:00h	Auditório do pólo de gestão
Resultado com pontuação	29/11	17:00h	Online/Secretaria do PPGF
Prazo recursal	30/11 a 01/12	08:00h às 12:00h, 14:00h, às 17:00h	Secretaria do PPGF
Resultado da Etapa 3 após recurso	02/12	17:00h	Online/Secretaria do PPGF
Etapa 4 – avaliação de currículo (Currículo Lattes)	02/12	14:00h	Dependências do PPGF
Resultado com pontuação	05/12	17:00h	Online/Secretaria do PPGF
Prazo recursal	06/12 a 07/12	08:00h às 12:00h, 14:00h, às 17:00h	Secretaria do PPGF
Resultado da Etapa 4 após recurso	07/12	18:00h	Online/Secretaria do PPGF
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	08/12	17:00h	Online/Secretaria do PPGF
Prazo recursal	09/12 a 12/12	08:00h às 12:00h, 14:00h, às 17:00h	Secretaria do PPGF
Resultado final com pontuação e lista excedentes	13/12	17:00h	Online/Secretaria do PPGF
Matrícula Institucional	A definir	A definir	A definir
Início das aulas	A definir	A definir	A definir

EDITAL PPGF/POSGRAP/UFS N° 02/2016
ANEXO I – Programa para a Prova Escrita de Conhecimento

Linha Conhecimento e Linguagem:

BOÉCIO, Severino, *A Consolação da Filosofia*, Prefácio de Marc Fumaroli e tradução por Willian Li. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

COPI, Irving, “Ciência e hipótese – os valores da ciência”, in: *Introdução à lógica*, Capítulo XIII. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

HUME, David, *Uma Investigação sobre o Entendimento Humano*. In *Investigações sobre o Entendimento Humano e sobre os Princípios da Moral*. São Paulo: UNESP, 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO



Linha Filosofia da História e Modernidade

CONDORCET, Jean-Antoine-Nicolas de Caritat, marquis de, *Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano*. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. Campinas: UNICAMP, 2013.

HOBBS, Thomas, *Leviatã*, Capítulos XIII a XVII. Tradução de João Paulo Monteiro. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SINGER, Peter. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO



EDITAL PPGF /POSGRAP/UFS N° 02/2016

ANEXO II – Barema para avaliação do currículo

A. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Média do Histórico Escolar	Média do histórico escolar
Aperfeiçoamento ou atualização	5 / curso
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins	30 / curso
Mestrado Profissionalizante na área do Programa ou em áreas afins	25 / curso
Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	50 / curso

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino fundamental	5 / semestre
Docência em ensino médio	10 / semestre
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre
Outras atividades (conforme critério da banca examinadora)	5 / ano

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento (máximo 3)	5 / projeto
PIBIC; PIBITI; PIIC; PIBID	20 / projeto / ano

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1)

Trabalho produzido	Pontuação
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	100 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro	50 / livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico
Revisor de periódico nacional	5 / periódico
Revisor de periódico internacional	10 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	3 / orientação
Orientação concluída de monografia de especialização	3 / orientação

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho produzido	Pontuação
Participação em congressos e simpósios	0,5 / atividade
Participação em cursos de curta duração	0,5 / curso
Conclusão de curso de Atualização	3 / curso
Conclusão de curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5 / curso
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Curso de curta duração ministrado	3 / curso
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em projeto registrado de extensão	5 / semestre



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO**



**ANEXO IV
EDITAL PPGF /POSGRAP/UFS N° 02/2016**

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL DE CANDIDATOS

Eu _____, portador do RG _____,
CPF _____, E-mail _____, Telefone _____,
Candidato (a) ao processo seletivo regido pelo EDITAL PPGF /POSGRAP/UFS N° __/2016, ciente das disposições no que
concerne ao ATENDIMENTO ESPECIAL, informo que necessito de atendimento especial e solicito providências necessárias
para realização das provas, conforme discriminado abaixo.

TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO:

- ☐ Atendimento Especializado (oferecido a pessoas com deficiência)
- ☐ Atendimento Específico (oferecido a gestantes, lactantes, idosos)
- ☐ Atendimento pelo Nome Social _____

NECESSIDADE QUANTO AO TIPO DE PROVA QUE ESTÁ APTO A REALIZAR:

- ☐ Prova com letra ampliada fonte 18
- ☐ Prova com letra ampliada fonte 24
- ☐ Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- ☐ Sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
- ☐ Não necessita de prova especial
- ☐ Outras (especificar) _____

**Observação: O candidato com cegueira ou baixa visão deverá providenciar por conta própria, os recursos específicos
tipo: reglete, punção, sorobã, lupas, luminária, etc..**

_____, de _____ de _____

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA PPGF/MESTRADO



ANEXO V
EDITAL PPGF /POSGRAP/UFS N° 02/2016

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (ETAPA 4)

CRITÉRIO	NOTA
Propriedade no uso da linguagem no texto (Peso 1)	
Clareza da exposição (Peso1)	
Domínio dos conteúdos (Peso 1)	
Domínio e precisão no uso de conceitos	
Coerência no desenvolvimento das ideias (Peso 1)	
Articulação das respostas às questões propostas pela banca (Peso 1)	
Pertinência e domínio do referencial teórico (Peso 1)	
Metodologia (Peso 1)	
Viabilidade de execução (Peso 1)	
Adequação à seguinte estrutura: capa, folha de rosto, resumo, introdução, objetivos (gerais e específicos), justificativa, metodologia, cronograma e bibliografia	
NOTA FINAL	